



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAZABRANTES**

UM NOVO CICLO RUMO AO FUTURO

ADM: 2025 / 2026

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 28/2026

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Termo de Referência, na estimativa de preços, bem como no parecer jurídico favorável e na demonstração de compatibilidade orçamentária e financeira emitida pelo setor competente,

**RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma presencial, autorizada pelo art. 176, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 041/2023, para contratação da empresa **ABEL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA BELEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.782.342/0001-59, pelo valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para a contratação da caravana da beleza para mulheres, com os seguintes serviços: Design de sobrancelha, corte de cabelo feminino, limpeza de pele e serviços de manicure. Os serviços relacionados serão prestados mediante livre demanda.

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura de Brazabranes-GO e demais meios exigidos pela legislação vigente, nos termos do art. 94, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Brazabranes-GO, 02 de março de 2026

**Márcio Antônio Machado**  
Prefeito